

Data: 09/08/2022

Edição: 133.22

Referente: Promoprev - cadastramento - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans sobre o cadastro de programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças (promoprev).

ANS reabre cadastramento para novos programas do Promoprev

Preenchimento de formulário, disponível no site da Agência, deverá ser feito após leitura dos critérios estabelecidos

As operadoras de planos de saúde já podem voltar a cadastrar novos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que pode ser feito por meio do formulário de cadastramento (FC). [Clique aqui para preencher o formulário.](#)

Para cadastrar, é importante realizar leitura atenta dos [Critérios de Análise de Formulário de Cadastramento](#) com a descrição correta dos itens do programa. A ANS ressalta que, caso o programa seja cadastrado sem seguir os critérios de análise estabelecidos, a operadora terá a oportunidade de fazer a correção do formulário uma única vez, no prazo de sete dias, assim que for solicitado. Neste caso, os dados serão novamente analisados, sem direito a nova avaliação.

Para ser considerado aprovado, o programa precisa seguir os critérios pré-definidos pela Agência, tais como possuir uma equipe multidisciplinar, estabelecer e coletar indicadores de processos e de resultados do programa, entre outros. Os programas cadastrados são monitorados anualmente pela ANS.

As iniciativas de Promoprev cadastradas junto à ANS englobam as áreas de atenção à saúde da criança, saúde do adolescente, do homem, da mulher; do idoso; saúde mental, saúde bucal e saúde da Pessoa com Deficiência Física.

As operadoras que desejam apenas informar à ANS que desenvolvem programas de Promoprev, devem preencher o Formulário de Inscrição (FI), informando os dados necessários para a identificação de cada programa desenvolvido. Os programas Inscritos não são submetidos à aprovação da ANS. [Acesse o Formulário de Inscrição \(FI\).](#)

As informações contidas no FI são usadas pela ANS para fins de estudo e prestação de contas à sociedade.

Panorama dos programas de Promoprev

Atualmente existem na ANS, um total de 1154 de programas de Promoprev realizados por operadoras de planos de saúde, sendo 610 deles aprovados pela Agência. A relação de todos os programas (cadastrados e informados à Agência) está disponível no site da ANS. [Acesse aqui e conheça.](#)

A gestão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) é alvo de, aproximadamente, 70% dos programas, que se destinam a contemplar cuidados relacionados a doenças cardiometabólicas, cardiovasculares, cardiorrespiratórias, oncológicas e osteomusculares.

Os programas de Promoprev devem estimular a coordenação do cuidado de seus beneficiários e não somente tratar doenças. Devem prevenir à exposição a fatores de risco e o agravo em saúde, estimular o empoderamento e educação do beneficiário e facilitar sua jornada nos diversos níveis e complexidades de serviços de saúde, em prol da garantia do acesso aos serviços e da melhoria da qualidade de vida deste grupo populacional. O desenvolvimento destes programas visa aperfeiçoar a gestão em saúde a partir da perspectiva do envelhecimento saudável e da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg

Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido

pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui.](#)